

— DIÁRIO — OFICIAL



***Prefeitura Municipal
de
Tapiramutá***



ÍNDICE DO DIÁRIO

ATOS DE PESSOAL

EXONERA SERVIDORES PÚBLICOS EM CARGOS COMISSIONADOS

EXTRATO

ATO DE PUBLICAÇÃO



EXONERA SERVIDORES PÚBLICOS EM CARGOS COMISSIONADOS



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ**

Decreto n.º 0032/2023.

Exonera servidores públicos em cargos comissionados.

O Prefeito Municipal de Tapiramutá, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO que os cargos em comissão, criados pela Lei nº 141/2016 são de livre nomeação e exoneração;

DECRETA:

Art. 1º. Exonera os servidores abaixo discriminados dos seguintes cargos:

Nº	NOME	CARGO
01	IONE FRANCISCA DOS SANTOS	DIRETOR ESCOLAR
02	JACINETE FRANCO PASSOS	VICE DIRETOR ESCOLAR

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos desde 01 de março de 2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tapiramutá, Bahia, 08 de Março de 2023.

**ROBERTO VENÂNCIO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL**

Prefeitura Municipal de Tapiramutá – CNPJ N°13.796.016/0001-02
Praça João Américo de Oliveira, 331, centro, Tapiramutá-Bahia, CEP 44.840-000

Certificação Digital: 6FLT8B8I-FPHKVTV8-3WW5QMPK-Q64TGJWW

Versão eletrônica disponível em: <https://doem.org.br/ba/tapiramuta>



ATO DE PUBLICAÇÃO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ
CNPJ/MF 13.796.016/0001-02

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 142/2022

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 142/2022 - O MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ, ESTADO DE BAHIA, representado pelo seu Prefeito Municipal, torna público a celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 142/2022, celebrado com a empresa WAGNER SILVA DE OLIVEIRA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 11.690.270/0001-98, para fins de prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, com início de vigência em 07/02/2023 e término em 07/02/2024, com fulcro no Art. 57, II, da Lei 8.666/93. Tapiramutá/BA, 06 de fevereiro de 2023. Roberto Venâncio dos santos - Prefeito Municipal.